

No mês de setembro de 2018, o resultado primário do Governo Central foi um déficit de R\$ 23,0 bilhões, próximo ao déficit primário de R\$ 22,8 bilhões observado no mesmo mês do ano passado. Esse resultado foi alinhado às expectativas da pesquisa Prisma Fiscal do Ministério da Fazenda, que sinalizava, na mediana, um resultado deficitário de cerca de R\$ 23,4 bilhões para o mês.

O Tesouro Nacional e o Banco Central contribuíram para o desempenho do mês com superávit de R\$ 8,5 bilhões, enquanto que a Previdência Social (RGPS) apresentou déficit de R\$ 31,5 bilhões. Em relação a setembro de 2017, o déficit primário nesse mês foi influenciado pela elevação real de 3,1% na receita líquida e de 1,7% na despesa total. O aumento na receita em comparação a setembro de 2017 é explicado, principalmente, pelos recebimentos associados ao leilão da 4ª rodada de partilha de pré-sal em Concessões e Permissões e pelo crescimento das Compensações Financeiras, explicado pela elevação na taxa de câmbio e no preço internacional do petróleo.

O comportamento da despesa, por sua vez, foi determinado principalmente pela execução de créditos extraordinários referente à subvenção econômica à comercialização de óleo diesel (Medida Provisória nº 838, de 2018) e pela elevação nas despesas discricionárias do Poder Executivo.

Com o resultado deficitário no mês de setembro, o saldo acumulado no ano totaliza um déficit primário de R\$ 81,6 bilhões, ante R\$ 109,6 bilhões no mesmo período do ano passado, representando uma queda real de 28,6%. Esse déficit de R\$ 81,6 bilhões é composto pelo superávit de R\$ 73,5 bilhões do Tesouro Nacional (e do Banco Central) e pelo déficit de R\$ 155,1 bilhões na Previdência Social (RGPS). O superávit do resultado do Tesouro Nacional no período de janeiro a setembro de 2018 é o maior dos últimos cinco anos, evidenciando a melhora na gestão fiscal de curto prazo, com racionalização de despesas discricionárias e recuperação da arrecadação. No entanto, todo esse esforço está sendo consumido pelos déficits crescentes e acentuados na previdência, que têm retirado espaço para a realização de políticas sociais e de investimentos públicos.

Dessa forma, é latente a necessidade de implementação de reformas fiscais estruturais para viabilizar a retomada de uma trajetória de superávits primários no consolidado do Governo Central. Tais reformas devem possibilitar uma reversão da dinâmica de crescimento dos gastos obrigatórios e, conseqüentemente, reduzir a elevada rigidez do orçamento federal. A principal reforma estrutural é a Reforma da Previdência, que visa readequar o sistema previdenciário nacional com a evolução demográfica da população brasileira.

Está em tramitação no Congresso Nacional a PEC nº 287/2016 que muda as regras para concessão de benefícios previdenciários, tanto para servidores vinculados ao RPPS

quanto para contribuintes vinculados ao RGPS. A Reforma da Previdência é essencial para viabilizar a sustentabilidade fiscal no longo prazo no Brasil, sem que o espaço fiscal de áreas prioritárias, como educação, saúde, segurança e investimentos públicos, seja consumido pela elevação das despesas com aposentadorias e pensões.

No acumulado de doze meses, o déficit primário do Governo Central somou R\$ 96,3 bilhões (1,4% do PIB), ante a meta de R\$ 159,0 bilhões (2,3% do PIB) para 2018, o que indica que a situação fiscal de curto prazo está em linha com o cumprimento da meta de resultado primário para o ano. O decreto n. 9.515, de 28 de setembro de 2018, estabeleceu uma programação orçamentária e financeira compatível com a meta de R\$ 159,0 bilhões (Anexo IX) para o Governo Central.

No entanto, é importante lembrar que os ministérios vêm executando despesas em montantes inferiores aos limites de pagamento autorizados na programação financeira. Essa diferença, conhecida como “empoçamento”, ficou em R\$ 12,2 bilhões ao final de setembro. A utilização desse limite de pagamento (ou não) não depende da gestão financeira do Tesouro Nacional. Se essas despesas não forem pagas no exercício fiscal corrente, isso se transformará em excesso de meta de resultado primário. Estima-se que, no final do ano, os ministérios talvez não consigam executar perto de R\$ 15 bilhões de despesas com limite de pagamentos autorizados.

Além da possibilidade de “empoçamento” ao final do ano, outros fatores podem implicar excessos adicionais de resultado primário em relação à meta do Governo Central. Pode-se destacar: (i) a execução abaixo do esperado do programa de subsídios ao diesel, dada a diferença entre o fato gerador da despesa e o seu efetivo pagamento; (ii) a execução a menor de subsídios e subvenções econômicas; e (iii) ganhos de arrecadação para os próximos meses em relação ao estimado.

No âmbito das outras esferas do setor público, pode haver excesso de superávit primário dos governos subnacionais (em relação a sua meta) da ordem de R\$ 8,2 bilhões, e excesso de resultado primário das empresas estatais federais (em relação a sua meta) da ordem de R\$ 3,5 bilhões. Há, também, o superávit gerado por Itaipu para efetuar os pagamentos de sua dívida frente à União, que pode reduzir ainda mais o déficit primário oficial de 2018, ante a meta projetada da LDO. Estima-se que Itaipu gerará superávit primário da ordem de R\$ 5,0 bilhões até o final do ano, elevando o excesso de resultado primário das empresas estatais federais (em relação a sua meta) para R\$ 8,5 bilhões.

Por fim, deve-se ressaltar que o possível excesso de resultado primário em relação à meta não diminui o desafio fiscal brasileiro cuja superação passa, necessariamente, por reformas que estabilizem a dinâmica das despesas obrigatórias e pela geração de um resultado primário positivo que coloque a dívida pública bruta do governo geral em trajetória cadente.